

As operações “PENTE-FINO” da Previdência e a eliminação dos indesejáveis

René Mendes

[Médico e Professor. Diretor Científico da ABRASTT
(Associação Brasileira de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora)]

Quando a indignação é muito grande, perde-se, por vezes, a serenidade e a lógica estruturante das falas e argumentos. E é exatamente isto que estou sentindo.

Difícil saber por onde começar!

Volto a meados de 2016, na época do golpe, e identifico a Medida Provisória N° 739, assinada por Temer e Meirelles, aquele ainda na qualidade de “vice-presidente no exercício do cargo de Presidente da República”, seguidas da Medida Provisória N° 767, de 6/1/2017, e depois a Lei N° 13.457, de 26/6/2017. Todas elas para legitimar uma operação denominada pelos próprios algozes, como “operação pente-fino”, que resultou no corte arbitrário de 369.637 auxílios-doença e 208.953 aposentadorias por invalidez. Para a associação dos peritos médicos do INSS, o sucesso foi estrondoso, e foi saudado como a verdadeira reforma da Previdência. Registre-se que os referidos executores do extermínio seriam premiados com a gratificação de R\$ 60,00 por perícia realizada durante o mutirão, o que aumentou em muito o desempenho genocida, principalmente por torná-lo um ato de “execução sumária” de poucos minutos de duração.

Forca, guilhotina ou decapitação tomam mais tempo...

Não contente com os estragos já realizados, o atual Presidente acaba de assinar uma nova Medida Provisória, também batizada de “pente-fino”, atingindo, desta vez, não apenas os segurados em benefício por incapacidade, como os cidadãos e cidadãs que recebem benefícios de prestação continuada, pagos a idosos e a deficientes pobres, além do “auxílio reclusão” (pago a dependentes - filhos, enteados, cônjuges, pais e irmãos - de presos). As pensões por morte também serão atingidas. Oferece-se aos peritos médicos R\$ 61,72 por perícia extra, e R\$ 57,50 aos funcionários administrativos do INSS, que ajudarem na caça genocida.

Tudo isso apresentado como exercício de moralidade, e que, ao fim e ao cabo, poderia resultar numa suposta economia de R\$ 9,8 bilhões. No mesmo dia, a imprensa traz a notícia de que o “perdão” de Temer às dívidas das empresas teria alcançado 47,4 bilhões!

Por isso eu disse no começo, que a indignação era tão grande que me deixava atordoado e quase incapaz de ordenar as ideias...

O viés poderia ser na lógica orçamentária, como querem os algozes do retrocesso social brasileiro justificar este genocídio. Mas eu não sou economista, nem pretendo me tornar refém das falácias do discurso neoliberal, que, a partir de janeiro deste ano, impregna sem pudores, todos os espaços do poder executivo e legislativo federal.

Vou preferir focar a questão na “lógica da razão neoliberal”, pois considero estas medidas como parte da pavimentação do caminho (“limpeza”, “expurgo”) preparatório da privatização absoluta de tudo - incluindo o Seguro que já foi “social”. Trata-se de apetitosa mercadoria para as corporações financeiras, que, aliás, urdiram este projeto de poder. Serão bem gratificadas.

Por esse mesmo viés, projeto minha breve reflexão na excelente obra do ilustre Magistrado, Professor e Pensador Rubens R. R. Casara, publicada em 2018, sob o título *Estado Pós-Democrático: Neo-Obscurantismo e Gestão dos Indesejáveis* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira). Dele empresto este conceito da razão capitalista neoliberal de “indesejáveis”, colocando nesta categoria os segurados da Previdência Social brasileira, os mais vulneráveis: aposentados por invalidez (com frequência por razões de acidentes do trabalho ou doenças relacionados ao trabalho); os segurados por incapacidade laborativa, principalmente de longa duração; e agora os pensionistas, os infelizes que recebem o auxílio-reclusão, entre outros que estão na base inferior da pirâmide social.

Uma dimensão da desigualdade social construída.

Para Casara, trata-se de um Estado que, para atender ao ultraneoliberalismo econômico, necessita assumir a feição de um Estado Penal, de um Estado cada vez mais forte no campo do controle social e voltado à consecução dos fins desejados pelos detentores do poder econômico.

“Fins que levam à exclusão social de grande parcela da sociedade”, entre outros impactos. No neoliberalismo há apenas mercadorias e a elas deve ser atribuído um valor de troca. O resto, aquilo que não tem o valor positivo de uma mercadoria, deve ser eliminado, explica Casara.

“Se determinadas coisas e pessoas passaram a ser descartadas, o próprio ato de descarte, tanto de pessoas quanto de coisas, passou a ser valorado de forma positiva. Ou seja, a razão neoliberal levou ao desmantelamento do valor simbólico e, em consequência, ao desaparecimento dos limites à ação, tudo isso em favor dos fins do mercado”, completa o autor. Esses segurados “expurgados” - na linguagem dos peritos médicos, estes que exercem seu poderoso “biopoder” (Michel Foucault) gratificados por R\$ 60,00 *per capita* - fazem parte daquela parcela das pessoas que não interessam aos mercados (pessoas sem valor de uso), e precisam ser eliminadas, descartadas.

Punir os “improdutivos” e “inúteis”, e acelerar sua exclusão da sociedade é afrontar os princípios da dignidade humana, eliminar a alteridade, e aprofundar o fosso social.

Não pode ser aceito! ■■■

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.